

RESOLUÇÃO Nº 28
de 29 de novembro de 1963.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Bragantino ao Reverendíssimo. Padre Aldo Bolini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Bragança Paulista concederá o título de Cidadão Bragantino ao Rvdmo. Pe. Aldo Bolini, atual vigário da Paróquia de São José e Santa Terezinha, nesta cidade.

Artigo 2º - O referido título será entregue em data a ser marcada posteriormente por este Legislativo, de comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 29 de novembro de 1963.

Presidente da Câmara

Publicada no órgão oficial em 04 de dezembro de 1963.